



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA / MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

<b>DATA</b> 16/05/2023	<b>ÓRGÃO SOLICITANTE</b> SEMPOV
<b>RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO</b> Nome: Ardêmio Silveira Dávila E-mail: smov@portao.rs.gov.br	<b>SETOR</b> Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação

**OBJETO**

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção pela Secretaria Municipal de Obras e Viação/SEMPOV.

Item	Descrição	Quantidade
1	Pedra grês, 12cm x 25cm x 45cm.	5.000
2	Tijoleta grês, tamanho 12cm x 15cm x 45cm	5.000
3	Laje grês, tamanho 45cm x 90cm x 5cm	300

**OBSERVAÇÃO:**

Para efeito de adjudicação e homologação do processo licitatório será exigido da licitante detentora do menor preço, a Licença de Operação para extração os materiais ofertados, emitida pela FEPAM ou outro órgão pertinente. As empresas intermediadoras que não possuem extração própria deverão acrescentar juntamente com a licença solicitada, declaração formal do comprometimento de fornecimento emitida pelo Titular da Licença, com firma reconhecida em Cartório, sob pena de desclassificação do item.

§ 1º - Em substituição ao reconhecimento de firma em Cartório, será permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP/Brasil).

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição destes materiais tem como justificativa o atendimento das necessidades diárias da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação/SEMPOV.

**DA ENTREGA**

O material será entregue pela licitante no prazo de até 10 (dez) dias, de acordo com a solicitação e necessidade da Secretaria de Planejamento, Obras e Viação/SEMPOV.

## **DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas pelos seguintes recursos:

<b>NÚMERO</b>	<b>SETOR</b>	<b>SECRETARIA</b>
33390300000000 - 2900	Material para manutenção de bens imóveis / instalações	SEMPOV

## **DAS CONDIÇÕES DE PADAMENTO**

O pagamento do material entregue pela CONTRATADA será efetuado pelo Município no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

Informar em Nota Fiscal o n° da requisição de empenho ou ordem de compra;

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da entrega do material pelo órgão fiscalizador do Município.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: [smov@portao.rs.gov.br](mailto:smov@portao.rs.gov.br)

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação, se for o caso;

Os interessados terão maiores informações no horário das 8h às 14h, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 9 de Outubro, n°229, ou através do telefone (51) 3500-4214.

Portão/RS, 11 de Maio de 2023.

**ARDÊMIO SILVEIRA DÁVILA**  
Secretário Municipal de Obras e Agricultura  
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação